

ECOS DO SILÊNCIO DE MINAS: QUE ESPÉCIE DE ESCRAVIDÃO EXISTIU NO CORAÇÃO DE MINAS GERAIS NOS SÉCULOS XVIII E XIX?

ECHOES OF THE SILENCE IN THE STATE OF MINAS GERAIS: WHAT KIND OF SLAVERY EXISTED IN MINAS GERAIS IN THE 18th AND 19th CENTURIES?

Fernão Pompêo de CAMARGO NETO¹

RESUMO

O presente artigo focaliza a polêmica em torno da forma de escravidão que existiu no coração de Minas Gerais, nos séculos XVIII E XIX. Acreditava-se originalmente que a viabilidade da escravidão como sistema de trabalho estava condicionada à existência da plantation voltada às exportações. A economia de Minas no século XIX, após o declínio da mineração, ter-se-ia estagnado e o contingente de escravos subutilizados teria sido exportado a outros estados. A partir do trabalho dos irmãos Martins sobre esse tema, verificou-se que o contingente de escravos de Minas na verdade cresceu substancialmente numa economia caracterizada por diversificação, auto-suficiência e isolamento relativamente aos mercados externos. Constatou-se a possibilidade da existência de um sistema de escravidão com poucas vinculações ao mercado externo.

Palavras-chave: *escravidão, historiografia, tráfico de escravos, mercado interno.*

ABSTRACT

The present paper focuses on the issue of the form of slavery that existed in the heart of Minas Gerais in the 18th and 19th centuries. It was previously assumed that the viability of slavery depended on the existence of plantations with the objective of exporting. The economy of Minas Gerais in the 19th century, after the decline of mining, was supposed to be stagnated and the contingent of

⁽¹⁾ Professor Titular do CEA/PUC-Campinas e Doutor em Economia pelo IE/UNICAMP.

under-used slaves was exported to other states. After the research on this issue published by the Martins brothers, it was recognized that the contingent of slaves in Minas Gerais had effectively grown substantially in an economy characterized by diversification, self-sufficiency and isolation in relation to external markets. The possibility of existence of a different type of slavery, with few links to the external market, has been verified.

Key Words: *slavery, historiography, slave trade, domestic market.*

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Dando uma nova abordagem ao estudo da escravidão que teve lugar no centro-sul brasileiro – num espaço físico que englobava especialmente as províncias cafeeiras do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais –, Roberto Borges Martins mantém a mesma linha de raciocínio que desenvolvera em sua tese de doutorado, apresentada em 1980 na Vanderbilt University, intitulada *Growing in silence: the slave economy of nineteenth-century Minas Gerais, Brazil*. Publicou ele, ainda, em agosto de 1983, um estudo em co-autoria com seu irmão Amílcar Martins Filho, que foi por eles intitulado *Slavery in a nonexporteconomy: nineteenth-century Minas Gerais revisited*. Como contraponto às idéias contidas neste artigo, que tinham o intuito de estimular o debate sobre as questões levantadas, a *HAHR*² publicou críticas e comentários sobre o mesmo feitos por Robert Slenes, Warren Dean, Stanley L. Engerman e Eugene Genovese, que são apresentados ao longo deste artigo.

Essa publicação suscitou na época, com as repercussões que provocou, uma interessante controvérsia, que envolveu, inclusive, uma réplica dos irmãos Martins e a tréplica de Slenes³, bem como estimulou a co-participação, em outras facetas do mesmo debate, de outros autores, entre os quais Wilson Cano⁴ e Francisco Vidal Luna.

Cabe, todavia, ressaltar que, grosso modo, as constatações que fizeram os Martins a respeito das características bastante peculiares apresentadas pela economia mineira das primeiras décadas dos anos oitocentos, que serão a seguir comentadas, não constituíam uma completa novidade, pois em 1979 Alcir Lenharo já havia apresentado, em seu livro *As tropas da moderação (O abastecimento da Corte na formação política do Brasil – 1808-1842)*, sem que, todavia, tivesse sido alcançada a repercussão que teve o debate desencadeado pela publicação da *HAHR* acima referida, uma análise daquele “momento favorável à produção de gêneros de abastecimento e à integração de um mercado interno” que “já vinha florescendo nas últimas décadas do século XVIII” (LENHARO, 1979:17).

2. AS CONSTATAÇÕES FEITAS PELOS MARTINS

Os irmãos Martins, em seu artigo acima referido, partiram da constatação que haviam feito de que a província de Minas Gerais vinha sendo sistematicamente apresentada, na historiografia da escravidão no Brasil, como sendo, no século XIX, após o declínio da mineração, uma economia estagnada exportadora dos seus subutilizados escravos (oriundos do imenso plantel que se formou no apogeu da mineração)

⁽²⁾ *Hispanic American Historical Review (HAHR)*.

⁽³⁾ SLENES, Robert W. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX. In: *Estudos Econômicos* v.18 n.3 Set./Dez. 1988. p. 449-495.

⁽⁴⁾ Wilson Cano, em livro que escreveu recentemente, revisita a extração do ouro em Minas Gerais (CANO, 2002:31), observando que, por meio de *insights* que teve então, reuniu idéias que o auxiliaram para que, no final do ano de 1973, já houvesse conseguido delinear as hipóteses que, alguns anos mais tarde, serviram de referencial para que pudesse vir a escrever partes de sua tese de doutorado.

para áreas limítrofes mais dinâmicas, onde a grande lavoura exportadora (especialmente a cafeicultura) era predominante e se encontrava em vertiginosa expansão.

Com o apoio de copiosos dados empíricos, buscam os dois irmãos demonstrar a falsidade dessa visão, uma vez que, pelas conclusões que apresentam em seu artigo, Minas, em vez de constituir fonte supridora de escravos para outras províncias nas quais se fazia sentir o dinamismo gerado pelas grandes lavouras atreladas à exportação, revelou-se uma formidável importadora líquida de escravos, tendo absorvido, enquanto durou o tráfico, parcela substancial dos enormes contingentes de africanos importados através do porto do Rio de Janeiro. Apontam, ainda, os Martins que, entre 1819 e 1872, a participação relativa dos escravos mineiros na população escrava existente no Brasil cresceu de 15,2% para 24,7% e que a população mancipia mineira cresceu, nesse período, a uma taxa quase duas vezes e meia maior que a média nacional, sendo o seu ritmo de crescimento inferior somente aos apresentados pelo Rio de Janeiro e pelo Rio Grande do Sul (MARTINS & MARTINS, 1983:542). Estimam os autores, em paralelo, que a participação de Minas no total das importações brasileiras de escravos, no século XIX, foi de pelo menos 30% (MARTINS & MARTINS, 1983:549).

Mas não param aí os Martins. Contrariando a praxe corrente entre os historiógrafos da escravidão americana, que vinculava a escravidão à *plantation*, apontam eles que, em Minas – que era detentora do mais expressivo plantel provincial de escravos (cerca de 380.000 em 1873) ao longo do século XIX e até a Abolição – uma significativa maioria dos cativos era absorvida por atividades econômicas não vinculadas à exportação, atividades estas que, na sua visão, constituíam a parte mais importante da economia mineira, que era marcada pelo isolamento relativamente aos mercados externos, pela diversificação da produção e pela auto-suficiência.

Neste contexto, procuraram os Martins demonstrar que, discrepando, de certa maneira,

das conclusões a que havia chegado Wakefield em sua obra clássica *A view of the art of colonization* (escrita em 1849) – que apontavam a incompatibilidade existente entre o fácil acesso às terras disponíveis para ocupação e a disponibilidade de amplos contingentes de trabalhadores livres –, foi a ampla acessibilidade a terras apropriáveis, acessíveis aos camponeses livres, e não a existência da *plantation*, a condição crucial para a sobrevivência da escravidão em Minas Gerais.

Na visão dos autores, a abundância, na fronteira agrícola, de terras passíveis de apropriação – cuja posse, em pequenas porções, poderia vir a dar a trabalhadores rurais livres condições para, de forma relativamente independente, garantirem a sua subsistência – estimulava, no sertão mineiro, a cupidez de colonos ambiciosos que atravessavam uma sociedade, na qual, a partir de suas características originais, o trabalho escravo se apresentava como embasamento único de atividades produtivas justificadoras de todo e qualquer esforço de expansão patrimonial.

Os irmãos Martins não admitem a idéia de que a cafeicultura e a mineração desenvolvidas na província de Minas, no século XIX, tivessem relevância suficiente para justificar a imensa população escrava lá existente. Apesar de a Zona da Mata – que se apresentava como a principal região cafeeira de Minas – aparecer como a principal importadora de escravos, não se pode afirmar que isto estivesse sendo feito por meio da exaustão da população escrava do resto da província. A maior parte das regiões da província de Minas Gerais era importadora líquida de mancipios, sendo que dos 34 municípios importadores apenas 5 eram voltados à cafeicultura. A noção de que a Zona Sul era uma expressiva região produtora de café, amplamente difundida pela literatura histórica recente, não passava, até meados dos anos 1880, de um mito, como demonstraram suficientemente os autores nas apreciações que fizeram a este respeito. Como seria, entretanto, constituída a economia provincial? Quais seriam, então, as atividades que

dariam ocupação à imensa população livre e ao enorme contingente de escravos existente, na época, em Minas Gerais?

As principais atividades desenvolvidas na província eram relacionadas, na visão dos autores, ao cultivo de gêneros de subsistência e à criação de gado para consumo local ou para a venda nas cidades vizinhas, bem como à pequena produção manufatureira, também dirigida ao mercado local. Somente em pouquíssimos casos era a produção de Minas direcionada a mercados externos à província (caso do café e, no início do século, do algodão cru). Em paralelo, durante a maior parte do século XIX, consideráveis quantidades excedentes de bovinos, suínos, tabaco, laticínios e tecidos de algodão eram exportadas às províncias limítrofes. Havia, portanto, algumas poucas áreas da província que supriam mercados externos a ela – especialmente o da cidade do Rio de Janeiro, sede da Corte –, durante todo o século XIX, com alimentos básicos, entre os quais se destacavam laticínios, carne suína e carne bovina. Estas vendas, todavia, eram de excedentes de produção e os fluxos quantitativos que envolviam eram bastante diminutos em relação às significativas quantidades dessas mercadorias então produzidas, na província, pela “pequena lavoura”, cuja produção era, ademais, bastante diversificada, apesar de estar apoiada em técnicas de cultura já bastante superadas.

Ressaltam, também, os autores (MARTINS & MARTINS, 1983:560) que, contrariamente aos argumentos que associavam a escravidão com uma economia voltada para a exportação, a natureza auto-suficiente da economia mineira não prejudicou a existência de um vasto sistema escravista na província e até, pelo contrário, foi a “quase absoluta auto-suficiência que permitiu a sobrevivência da escravidão em Minas Gerais”. E, se “de um lado, a província consumiu internamente a maior parte de sua produção, exportando somente um pequeno excedente, ela não dependia do exterior para muito de qualquer coisa, sendo importadora de apenas alguns poucos itens, como pólvora, algumas ferragens, vinho, sal, e escravos”. Assim sendo, afirmam os

autores, era natural que sobrassem recursos para o incremento da população provincial de escravos.

Observam, ainda, os irmãos Martins que o setor cafeeiro provincial estava concentrado em uma área relativamente muito pequena e tinha um impacto limitado na vida econômica do resto da região. Mesmo no apogeu da expansão cafeeira, o núcleo e a parte mais expressiva, irradiadora de dinamismo, da vida econômica em Minas não se encontravam na *plantation* e sim nas fazendas, nos sítios, nas roças de subsistência e nas unidades criatórias. Este complexo agrícola, por não ser facilmente distinguível e por ter deixado poucos registros para a posteridade, foi ignorado pela maioria dos historiadores que apreciaram esta questão, apesar de compreender, nas décadas finais do Império, cerca de 96% do território, 79% dos escravos (dos quais, em 1872, 32,5% apareciam como prestadores de serviços domésticos) e 80% da população livre. Todavia, apesar da expressividade desses números, a participação deste complexo agrícola nas exportações da província era inferior a 30%, podendo isto ser atribuído, especialmente, ao fato de ser, com alguma freqüência, o custo do transporte, que era feito quase que exclusivamente em lombo de mula, maior do que o preço de mercado que poderia ser obtido por ocasião da venda das mercadorias transportadas (MARTINS & MARTINS, 1983:559).

3. OS PRINCIPAIS COMENTÁRIOS DE SLENES

Para Robert W. Slenes, a avaliação feita pelos Martins da dimensão do tráfico de africanos para Minas pareceu correta. Chegou ele a esta conclusão pelo fato de que, a despeito de serem pouco confiáveis os dados demográficos disponíveis na virada do século XVIII para o XIX, mesmo que os números mais elevados apresentados pelos Martins para esse período correspondessem a 50% da população real, ainda assim, a menos que os nascimentos de

escravos igualassem ou superassem as mortes – o que, então, se apresentava, dadas as evidências disponíveis para outras áreas e períodos, como pouco provável –, haveria como implicação a necessidade de uma moderada importação de mancipios para que se chegasse aos números apontados pelo censo de 1872. A suposição acima seria, também, indicadora de uma extraordinária entrada de escravos ao longo do século XVIII, o que viria a constituir mais um problema a ser resolvido. Dessa forma, Slenes considera difícil que se pudesse “escapar da conclusão de que Minas foi invulgar, em pleno século XIX, seja no entusiasmo de sua população livre por escravos, ou nas taxas vitais apresentadas por estes últimos” (SLENES, 1983:570).

Além disso, para Slenes, apresentava-se como evidência adicional, dando suporte à tese dos Martins, a conclusão a que chegaram estudos feitos sobre a população existente, em 1804, em diversos municípios mineiros, a maioria dos quais antigos centros de mineração, indicando que uma proporção considerável dos escravos então existente em Minas provinha da África. Constatou-se, naquela oportunidade, entre os adultos, a ocorrência de uma alta participação do sexo masculino e as pirâmides de idade levantadas apresentavam uma pequena base e uma incomum concentração da população escrava nas faixas dos vinte e dos trinta anos. No outro extremo do período em análise, os dados do censo de 1872 sobre os escravos de origem africana igualmente apontavam para uma forte participação mineira no tráfico (20% dos escravos procedentes diretamente da África estavam em Minas, contra 41% no Rio de Janeiro e 9% em São Paulo), estando estes dados, na ótica de Slenes, rigorosamente de acordo com os apurados por outras fontes que estudaram a distribuição dos

africanos trazidos para o Brasil no século XIX⁵, o que reforça a sua confiabilidade.

Deixando aos Martins o encargo de confirmarem que o caso que constataram em Minas seria prova suficiente da existência de um divórcio entre tráfico de escravos e economia de exportação, Slenes lembra que restava ainda ser comprovada a peculiar ligação estabelecida pelos mesmos entre escravidão e livre acesso à terra.

Quanto à primeira dessas duas lacunas de informação, Slenes chama a atenção para o fato de que os dois irmãos apresentaram, em pontos cruciais de sua argumentação, uma definição muito pouco usual de “economia exportadora”, por vezes inferindo que se tratasse esta de uma economia “na qual uma grande parcela dos trabalhadores estivesse diretamente comprometida na produção de itens para venda a outras economias” (SLENES, 1983:572).

Destaca, ainda, Slenes que o problema suscitado por essa definição se evidencia de forma mais efetiva quando, ao discutirem sobre os anos 70 e 80, os Martins afirmam que, na economia mineira, “o papel da cafeicultura foi de relativamente pouca expressão, mesmo nas décadas finais da escravidão”. Afirma Slenes não ter dúvidas de que os Martins tenham levado em conta em seus cálculos, como sendo escravos “no café”, os tropeiros, carpinteiros e cozinheiros; entretanto, manifesta sua dúvida quanto a terem sido computados os escravos de fazendeiros das adjacências – que não cultivavam café, mas engordavam porcos e plantavam milho e feijão para suprir as fazendas e as cidades em cujas cercanias as mesmas estavam sediadas –, o que, a seu ver, no contexto considerado, deveria efetivamente ocorrer.

⁵ As estimativas feitas pelo British Parliamentary Paper, em 1845, apontavam como tendo sido desembarcados abaixo da Bahia 85% dos escravos africanos com destino conhecido que entraram no Brasil entre 1819 e 1843, dos quais 84% teriam desembarcado em portos do Rio e de São Paulo. Isto parece estabelecer uma vinculação direta da importação de escravos africanos feita pelo Brasil com a expansão da cafeicultura. Entretanto, após a revisão dos dados acima, feita por David Eltis, houve uma sensível redução do percentual de escravos desembarcados ao Sul da Bahia, que passou a ser de 73%. Isto permitiu constatar a consistência das estimativas feitas pelos Martins das importações mineiras de escravos, uma vez que um quinto de todos os escravos que ingressaram no Brasil entre 1819 e 1850 corresponde a cerca de 219.000, o que na média representa o ingresso em Minas de cerca de 7.000 cativos por ano (SLENES, 1983:570-571).

Após ressaltar a importância da contribuição dos Martins ao mostrarem a surpreendente diferença existente – ao serem comparadas em termos do grau em que se especializaram na produção cafeeira – entre as fazendas que se utilizavam de trabalho escravo localizadas no Rio de Janeiro e as de Minas e de São Paulo, Slenes lança a questão que julga ser a mais relevante para direcionar o estudo sobre o grau de especialização na produção cafeeira apresentado pelas fazendas usuárias de trabalho escravo: Onde estaria localizado o “centro dinâmico” da economia escravista, ou seja, qual teria sido a atividade produtiva que determinou, a longo prazo, a demanda por bens e serviços e o forte nível existente de emprego do trabalho escravo? (SLENES, 1983:572-573).

Em resposta a esta questão, assevera Slenes que, fora de qualquer dúvida, nos anos 1870 e 1880, a cafeicultura constituiu o centro dinâmico das atividades produtivas desenvolvidas na Zona da Mata, que era a principal região cafeeira de Minas. A Zona da Mata, em 1873, comportava 26% dos escravos de Minas e, em meados dos anos 1880, tinha cerca de 35% deles, o que, por si só, constituía um bom argumento para caracterizar Minas, nesse período, como sendo uma província cafeeira.

Todavia, o impacto exercido pelo café na economia provincial, pelas vias direta (produção cafeeira) e indireta (fornecimento de gêneros de primeira necessidade às populações envolvidas com a lavoura cafeeira), ultrapassa bastante a idéia que se tem quando se analisa as parcelas do plantel mineiro de escravos, acima citadas, envolvidas com o café na Zona da Mata. Isto acontece em virtude de ter cabido a Minas Gerais suprir parte substancial da demanda de gêneros alimentícios, bem como de algodão (necessário para a confecção de roupas de escravos e de sacaria) nas regiões cafeeiras da Zona da Mata, do Rio de Janeiro e de São Paulo, incluindo os seus centros urbanos – fato este que se encontra bem documentado –, o que, sem dúvida, exerceu um papel relevante na estruturação do emprego de escravos em outras partes do território de Minas.

Slenes destaca, ainda, o fato de que as “exportações” *per capita* e por escravo das zonas não cafeeiras de Minas Gerais, apontadas pelos Martins, quando comparadas às da Zona da Mata mineira e às de outras regiões do Brasil, são insignificantes, o que vê com reservas. Para ele, os dados relativos às “exportações” mineiras colhidos, para efeito de tributação, nas barreiras localizadas nos caminhos que ligavam Minas às províncias limítrofes estão distorcidos, ficando aquém da realidade, pelo fato de ser a evasão fiscal, quando as mercadorias (especialmente os escravos) são “exportadas” por terra, muito maior do que a que ocorre quando elas são despachadas através dos portos. Além disso, considera ele que os dados em que se baseou ao fazer sua análise seriam referentes a um momento em que a produção do setor não cafeeiro de Minas estaria deprimida quando comparada à registrada no início do século XIX, o que é reconhecido pelos Martins ao afirmarem que o valor real das exportações não cafeeiras de Minas se restringiu drasticamente entre 1819 e 1873, sendo, entretanto, bastante arriscado fazer generalizações sobre o que aconteceu na economia mineira durante o meio século que antecede o período por ela coberto.

Assim sendo, considerando a expressividade do contingente de escravos existente em Minas e as aparentemente diminutas taxas de exportação *per capita* e por escravo mantidas pela província, Slenes infere que: 1) o valor da produção dos escravos mineiros para consumo doméstico ou para ser vendida dentro da província foi muito maior do que o da produção destinada à “exportação”; e 2) havia uma clara concentração dos escravos em atividades voltadas à subsistência e ao atendimento do mercado interno.

Entretanto, Slenes ressalva que, mesmo que se venha a considerar corretas estas conclusões, não se pode deduzir que o setor exportador da economia mineira fosse pouco expressivo, ou que ele não constituísse o centro dinâmico da economia provincial. Para ele, a mensuração do setor exportador da economia

mineira deveria passar, necessariamente, pela definição dos encadeamentos então existentes entre esse setor e o de produção voltada para o mercado interno. Questiona ele, assim pensando, os dados elaborados pelos Martins, que mostram que, em 1873, um grande número de trabalhadores livres e relativamente pouquíssimos escravos estariam empregados na indústria têxtil mineira – responsável, especialmente por meio da linha de produção de panos para o mercado, por substancial parte dos empregos dos trabalhadores têxteis –, uma vez que muitas escravas registradas no censo como empregadas domésticas poderiam, então, estar trabalhando, em tempo integral ou parcial, como costureiras.

Mostra Slenes, ainda a título de ilustração, o impacto que poderiam ter tido a indústria têxtil mineira e outras atividades típicas da região, a partir dos encadeamentos que poderiam provocar, no desenvolvimento do mercado interno, porque os trabalhadores aos quais davam emprego precisavam comer e pelo fato de que, provavelmente, pelo menos uma parte de sua comida era comprada por eles de terceiros. Além disso, da mesma forma que os alimentos comprados em outras regiões da província, o algodão que servia de matéria-prima para a indústria têxtil e os produtos de algodão que eram vendidos para as regiões cafeeiras precisavam ser transportados, o que dava emprego a tropeiros livres ou escravos, o que, por sua vez, poderia estimular o mercado doméstico para milho, ferraduras e cravos. Em paralelo, a produção de queijo, gado e tocinho defumado para as áreas cafeeiras e seus centros urbanos poderia manter encadeamentos primários e secundários similares com a economia doméstica, aumentando a demanda por gêneros alimentícios, ferragens e produtos de algodão. É assim estimulado o emprego nesses setores e no de transportes, o que, por seu turno, traz novos reflexos no mercado para produtos agrícolas e manufaturados. Além disso, ocorrem encadeamentos terciários, como o suprimento das necessidades pessoais dos tropeiros e dos condutores de porcas e de boiadas no setor exportador e o provisionamento dos fazendeiros

que cultivavam os gêneros alimentícios para esses trabalhadores, o que poderia possibilitar a criação de novos empregos nos transportes, os quais, posteriormente, voltariam, por sua vez, a estimular a demanda doméstica por bens e serviços diversos.

Todavia, lembra Slenes que, sem que se promova pesquisas em arquivos locais, o máximo que se pode fazer é especular sobre os encadeamentos e os efeitos multiplicadores da economia exportadora em Minas. Mas, adverte ele que, qualquer que venha a ser o resultado dessa pesquisa, nem a abundância de terras, nem os encadeamentos de exportação, nem a existência de um vigoroso mercado interno, nem tudo isso junto seria suficiente para explicar o dinamismo do escravismo mineiro antes de 1850, quando se deu o fim do tráfico africano para o Brasil. Apesar da influência de todos esses fatores sobre a demanda mineira de escravos, o afluxo deles a Minas não seria tão significativo não fossem as peculiaridades da oferta africana, responsável pela introdução no Brasil de mais de 1.500.000 escravos entre 1801 e 1850. A situação do lado da oferta era tal que mesmo um forte crescimento da demanda pouca influência teria sobre os preços dos cativos. Assim sendo, no Brasil, antes de 1850, não só a terra era livre, mas havia uma oferta de escravos tão grande que os tornava acessíveis a muita gente que não tinha capital suficiente para ser agricultor. Nesse contexto, afirma Slenes, “Minas não foi a exceção, mas a regra” (SLENES, 1983:576).

Empregando um método de análise similar ao dos Martins para avaliar as transferências interprovinciais ocorridas no Brasil entre 1872-73 e 1886-87, Slenes detecta que algumas áreas de Minas – Alto Parnaíba (22%), Paracatu (19,7%) e Metalúrgica-Mantiqueira (18,3%) – estavam entre as maiores regiões “exportadoras” de escravos, sendo que a região Metalúrgica-Mantiqueira, em números absolutos, exportou mais escravos que qualquer província brasileira. Esta constatação leva Slenes a considerar que, diante dos dados que levantou, falharam os Martins na sua tentativa de mudar a visão corrente na historiografia

brasileira de que as antigas regiões mineiras, ao decaírem, se tornaram grandes exportadoras líquidas de escravos. Em compensação, reconhece ele que os dois irmãos demonstraram cabalmente que a Zona da Mata e diversas outras regiões não cafeeiras de Minas aparecem, nos anos 70 do século XIX, como formidáveis importadoras líquidas de mancipios.

Afirma, ainda, Slenes concordar com os Martins no sentido de que a abundância de terra desocupada e a conseqüente inexistência de um mercado de trabalho livre constituem uma das chaves para o entendimento de por que, na Zona da Mata mineira e em São Paulo, os escravos “não estavam no café” e de por que, no período em análise, a escravidão se apresentava em franca expansão, em grande parte da província de Minas.

Slenes conclui seus comentários destacando que, apesar de discordar em numerosos pontos dos Martins, foi graças ao trabalho deles que a visão que os historiadores tinham sobre Minas Gerais no século XIX foi profundamente modificada, tudo levando a crer que, como decorrência da nova perspectiva que eles abriram, o enfoque de pesquisas futuras voltadas à compreensão das características da escravidão brasileira venha a se concentrar mais em direção a estudos locais, dando-se menos ênfase à importância da *plantation*.

4. A POSIÇÃO DE WARREN DEAN

Warren Dean admite que os Martins “demonstraram conclusivamente uma muito importante realidade histórica” que é a de que, após o colapso de um sistema exportador apoiado na mineração, durante todo um século manteve-se, no coração do Império brasileiro, um imenso contingente de população escrava africana. Afirma ele, ainda, que a constatação que haviam feito os irmãos Martins entra em choque direto com a tendência que têm os historiadores de considerarem anteriormente que a escravidão brasileira estava intrinsecamente vinculada ao setor

exportador, sendo, pois, dele indissociável. Entretanto, os Martins, afirma Dean incluindo-se entre os historiadores a que se refere, “esfregaram nossos narizes” numa situação muito diversa da que era incontestavelmente aceita.

Todavia, como Dean reconhece ser costumeiro, por ocasião da “demolição” de interpretações históricas até então incontestes, os dois autores “supervalorizaram seu caso”, procurando negar a existência de qualquer possibilidade de ter a cafeicultura contribuído significativamente para a manutenção da escravidão em Minas no século XIX, apesar de terem mostrado, em seu artigo, que Minas forneceu 17% das exportações de café das três províncias da região sudeste, onde se concentrava parte substancial de toda a produção brasileira.

Os Martins indicam que a população escrava da Província de Minas diretamente ocupada na cafeicultura era muito pequena e que, em 1873, apenas 5,6% da força de trabalho escrava estava no café, não obstante se concentrarem na Zona da Mata – que respondia pela quase totalidade da produção cafeeira de Minas – nos anos de 1873 e 1886, respectivamente 26,3% e 36,4% de todos os escravos da Província, sendo essa região absolutamente auto-suficiente. Fica, portanto, claro que, mesmo que o café não exercesse o papel de indutor do crescimento da população escrava, nem por isso constituiria um mero coadjuvante desse processo.

Na visão de Dean, há um certo grau de lógica na vinculação que se faz da escravidão africana com as exportações de produtos da *plantation* ou das áreas de mineração, uma vez que os africanos não podem auto-reproduzir-se como escravos e, ao serem adquiridos, têm de ser, de alguma forma, pagos em moeda corrente, sendo, portanto, muito difícil imaginar que o setor exportador permitisse que seus lucros fossem desviados para atender às necessidades de escravos apresentadas pelos setores não-exportadores.

Dean manifesta-se céptico quanto a poderem os habitantes das regiões não cafeeiras de Minas, com os seus parcos 2 mil-réis de

exportação *per capita* – que mal dariam para pagar “algumas poucas caixas de fósforos, algumas poucas libras de sal e pólvora, e uma ou duas garrafas de remédio” –, bancar a importação de 4.000 escravos por ano. Assim, como alternativa de explicação para a crescente população escrava de Minas, afirma ele querer sugerir, por lhe parecer ser esta a forma mais plausível, que os dois autores deixassem de lado sua assunção da ocorrência de taxas de mortalidade excessivamente elevadas entre os mancipios, passando a admitir a idéia de que, enquanto a população escrava da Zona da Mata cresceu principalmente por meio de importação, a das regiões não cafeeiras o fez por meio do puro crescimento vegetativo. Isto estaria apoiado no fato de que se constatou para a população livre brasileira, no século XIX, um crescimento em torno de 1,5% ao ano, o que permitiria supor que, crescendo a população escrava das regiões não cafeeiras a uma taxa um pouco mais baixa que essa, poder-se-ia descartar a hipótese de importação de escravos para essas regiões. Observa, ainda, Dean, que a alternativa sugerida coincide com muitos dos argumentos dos próprios autores, que inferem que a eliminação da importação de escravos reduziu as taxas de mortalidade locais e que o declínio da mineração minorou a crueldade do regime de trabalho escravo. Além disso, os proprietários de escravos do setor não exportador, diante do aumento do preço dos cativos, provavelmente passaram a modificar o seu relacionamento com os membros remanescentes de seus plantéis, suavizando-o bastante.

Por outro lado, considera Dean (1983:583) que a explicação que os autores deram para o fenômeno que detectaram em Minas “parece desapontadoramente abstrata e incompleta”, por não terem eles conseguido explicitar a presunção de Wakefield – cuja teoria englobava as relações entre classes sociais, versando apenas parcialmente sobre a questão da terra – da existência de uma classe dominante aristocrática que desejava instalar-se na zona rural e desfrutar um alto padrão de vida sem assumir qualquer tarefa produtiva. Argumenta Dean que o esquema de

imigração montado pelos ingleses na Austrália visava tornar possível aos aspirantes ingleses à aristocracia realizarem suas ambições à custa de uma classe trabalhadora oprimida para lá transportada e que, no contexto mineiro, a escravidão aparecia como sendo uma perversão da posição peculiar da classe mais baixa, que Wakefield considerava inevitável onde o acesso à terra fosse livre, e que pensou poder evitar elevando artificialmente os preços da terra.

No Brasil, argumenta Dean, este processo de transformação se deu de modo bastante incompleto. Entretanto, a terra, com certeza, nunca foi livre, pelo menos para a classe menos favorecida, uma vez que a classe dominante estabeleceu um sistema de titulação que restringiu a propriedade da terra a seus próprios membros ou àqueles que desejava favorecer.

Também em outro sentido, para Dean, o conceito de “terra livre” aparece de forma muito abstrata, não abarcando as condições típicas de um sistema agrícola que celeremente devastava a cobertura vegetal e destruía a fertilidade do solo. Os posseiros que se assentaram em terras devolutas não deram origem a uma classe de pequenos proprietários de terra, vindo a se constituir verdadeiros párias da sociedade. Na maior parte do território de Minas as florestas primitivas transmutaram-se, num lapso de poucos anos, em pastagens mirradas com baixíssima capacidade de suporte de gado.

Dean, finalmente, elogia o pioneirismo dos Martins e afirma que, apesar das críticas que fez, considera o artigo que eles publicaram válido e proveitoso, uma vez que demonstra cabalmente que a escravidão que se processava nos sertões de Minas, no século XIX, foi muito diferente da que, durante quase quatro séculos, teve por cenário as áreas contíguas à imensa faixa litorânea do Brasil.

5. ASCRÍTICAS DE ENGERMAN E GENOVESE

Stanley L. Engerman e Eugene D. Genovese comentaram, em conjunto, o “estimu-

lante artigo” escrito pelos irmãos Martins, em que estes levantaram diversas questões importantes sobre a utilização do trabalho escravo em Minas Gerais “e ofereceram desafiantes (...) hipóteses sobre o contexto teórico em que suas questões e seu impressionante trabalho empírico deveriam ser entendidos” (ENGERMAN & GENOVESE, 1983:585).

Engerman e Genovese observaram que a economia escravista de Minas era dividida regionalmente numa zona cafeeira que absorvia uma quarta parte da população provincial escrava em 1873, e uma zona maior na qual a economia era diversificada, tendo, entretanto, um baixo acesso aos mercados de além-mar. Alegaram eles, também, que, nas décadas de 70 e de 80, mesmo sendo descartada a tendência existente de se subestimar esse tipo de questão, só uma parte relativamente pequena dos escravos e do trabalho que faziam estava alocada ao café. Mais objetivamente, seria necessário destacar a produção da colheita de exportação da linha completa de produção agrícola na *plantation* escravista, incluindo alimentos para consumo dos escravos. De outro lado, apontaram Engerman e Genovese que a presença de diversos trabalhadores especializados e domésticos nessas plantações compelia-os a reduzirem o seu cálculo sobre a parcela da população que efetivamente se ocupava nesse tipo específico de trabalho. E consideraram, ainda, necessário fazer uma distinção entre os trabalhadores plenamente capacitados e aqueles que conseguiam produzir apenas uma parcela daquilo que os capacitados produziam como, por exemplo, os afetados por algum grau de invalidez parcial, as crianças e os idosos. Se essa distinção vier a ser feita para todos estes casos, a parcela provável de escravos dedicados à zona do café que vive nas plantações poderá parecer extraordinariamente alta, mesmo em comparação com a da faixa algodoeira dos Estados Unidos.

No tocante à região cafeeira da Zona da Mata, afirmam Engerman e Genovese, os irmãos Martins fazem-nos lembrar que a população escrava tinha uma produção muito maior do que

aquilo que era destinado somente às exportações, e que o trabalho escravo deveria ser responsável por uma ampla gama de produtos agrícolas e de outras naturezas, que possivelmente poderiam responder pela satisfação das necessidades de subsistência da população local.

Com referência à região não cafeeira, os cálculos são dos mais intrigantes e provocativos, uma vez que não se evidenciam colheitas de exportação para explicar a duradoura importância da escravidão local. Aparentemente, existiriam algumas exportações de gêneros alimentícios para o Rio – e, perguntam os comentaristas, será que elas também não existiriam para a região produtora de café? Ou então eram feitas algumas vendas de tecidos, ou vendas locais de açúcar e de outros produtos típicos da *plantation*? –, mas, reiteradamente, os Martins sustentaram que a região era auto-suficiente. Os comentaristas, apesar de intrigados com as condições econômicas da região estudada, levantam o fato de que uma situação similar teria acontecido na Virgínia, em 1860, a qual até então tinha mais escravos do que qualquer outro estado americano. Apesar de ela apresentar alguma concentração regional na produção do tabaco, em muitos aspectos ela lembrava as regiões não cafeeiras de Minas Gerais, pois também ela apresentava um grande número de minifúndios e um pequeno volume de exportações. A despeito da Virgínia haver exportado alguns gêneros alimentícios, inclusive algum trigo e, mesmo, alguns escravos para o baixo-sul, alguém que para ela olhasse (e isto, também, poderia ser válido relativamente ao Kentucky e à Carolina do Norte), isoladamente, “ficaria intrigado a respeito do papel da escravidão e das razões para sua persistência e sobrevivência” (ENGERMAN & GENOVESE, 1983:586).

A existência de um enorme contingente de escravos nas regiões não cafeeiras de Minas coloca, conforme a visão dos dois comentaristas, um problema adicional: Qual o tamanho das unidades produtivas em que os escravos trabalhavam? Eram elas unidades familiares ou mais ampla, mesmo que não fossem tão grandes que pudessem ser consideradas como *plantations*?

Elas produziam as mesmas *commodities* que eram produzidas pelos agricultores livres?

Os comentaristas afirmam que os Martins chamaram a atenção para o fato de que “o livre acesso à terra torna desejável a propriedade de escravos, mas, na ausência de resultados em escala significativa, a escravidão não precisa ser o resultado de tal condição”, e para confirmar isto argumentaram que, no norte dos Estados Unidos, a existência de abundância de terras trouxe um resultado radicalmente diferente do que aquele que se verificou nos estados sulinos.

Tais questões, afirmam os comentaristas, nos levam a termos que nos confrontar com o principal argumento teórico dos Martins, o qual julgamos inaceitável, uma vez que nada, nesse artigo, refuta a amplamente aceita tese de que, na paráfrase dos autores, “a existência da *plantation* voltada às exportações” constituiu “uma [condição] *sine qua non* para a viabilidade e sobrevivência da escravidão como um sistema de trabalho”. Os irmãos Martins mostraram, pois, que a tese contra a qual eles questionavam deve ser compreendida, num contexto mais amplo do que é, em geral, fornecido. Portanto, “ao tentarem caminhar da sua valiosa demonstração para a sua extrema conclusão, eles caíram (...) num provincianismo indigno da sofisticação que eles normalmente exibem” (ENGERMAN & GENOVESE, 1983:587).

Os Martins escreveram: “O caso mineiro desafia não só a teoria de que a *plantation* de exportação e o regime de escravidão devem ter sempre marchado mão na mão e de que o último não poderia sobreviver sem o anterior.” Ao que contestaram os comentaristas no sentido de que, apesar de ele desafiar e qualificar o dogma até então existente de que a *plantation* e o regime de escravidão marchavam *pari passu*, não reúne força de argumentação suficiente para o refutar, uma vez que eles conseguiram provar que a economia provincial permaneceu, na sua maior parte, na produção de subsistência e em mercados locais, sem deixar de apresentar constantemente

uma forte demanda por trabalho escravo, e que terra livre e uma classe camponesa indômita tornam possível a existência de um sistema de escravidão que poucas vinculações mantém com o mercado mundial. Eles não começaram a provar – e nós temos todas as razões para duvidar que eles possam – que este sistema de escravidão provinciano pudesse sobreviver por muito tempo na ausência de um mercado mundial para os produtos gerados pela *plantation*.” (ENGERMAN & GENOVESE, 1983:587).

Os comentaristas consideram, ainda, que a demonstração feita pelos dois irmãos da dependência que o sistema produtivo tinha do tráfico negreiro confirma, *pari passu*, que a economia de Minas Gerais, por mais autárquica que fosse, deve ser analisada no contexto mais amplo da sociedade brasileira como um todo. A simples oferta de escravos, que eles reconhecem como vital para a economia provincial, seria impensável sem a existência, nas demais províncias limítrofes, das *plantations* voltadas para as exportações. Os autores do texto em discussão argumentam que os escravistas mineiros podiam pagar pelos escravos importados em mil-réis, mas retrucam os comentaristas que isto só era possível porque as exportações feitas pelas economias das províncias ligadas comercialmente ao exterior garantiam as divisas necessárias para trazer para o Brasil os escravos que os mineiros compravam, dos comerciantes do Rio de Janeiro, com os mil-réis de que dispunham (ENGERMAN & GENOVESE, 1983:588).

Continuando com suas críticas à argumentação usada pelos Martins, Engerman e Genovese consideram que “aquilo que os dois irmãos demonstraram não foi que a escravidão poderia existir sem o mercado mundial, mas que de um sistema de trabalho escravo – neste caso o do Brasil como um todo, o qual é dependente do mercado mundial – poder-se-ia extrair e sustentar subsistemas econômicos baseados na escravidão e não obstante isolados do setor

de mercado.” Além disso, os comentaristas sugerem que a servidão e uma ampla gama de relações de dependência comprovaram, ao longo dos séculos e mundo afora, ser muito mais adaptáveis do que a escravidão para as espécies de condições que foram descritas como existentes em Minas Gerais (ENGERMAN & GENOVESE, 1983:589).

E, finalmente, a atormentadora pergunta, que aparece no título deste artigo é retomada por Engerman e Genovese: Que espécie de escravidão existiu no coração de Minas Gerais? Acrescentam estes, ainda, completando o quadro em cujo contexto essa indagação é feita, que tanto Saint-Hilaire quanto Burton, nas citações – feitas pelos Martins – de suas respectivas considerações sobre as manifestações de relações sociais que constataram localmente, durante as suas respectivas viagens, demonstraram que não puderam percebê-las claramente como sendo típicas da escravidão. Diante disto, demonstrando estarem experimentando uma certa dose de perplexidade, afirmam os comentaristas: “Deixem-nos admitir que, em alguns aspectos especiais e brutais, escravidão era escravidão – e que os vastos efeitos, psicológicos e ideológicos bem como políticos e econômicos, da capacidade humana para possuir o corpo de outrem assumem um toque especial em qualquer parte. Também, na prática diária, diferenciando-se da teoria legal e mesmo da prática legal definitiva, a história revela muitos exemplos nos quais a escravidão formal foi se transformando, devagar e quase imperceptivelmente ao longo do tempo, em alguma forma de servidão.” (ENGERMAN & GENOVESE, 1983:589-590).

Encerrando seus comentários, Engerman e Genovese (HAHR, 1983:590) consideram que, ao fazerem suas críticas e ao sugerirem algumas questões para estudos posteriores, era clara a sua convicção de que o artigo dos Martins “havia contribuído para melhorar, substancialmente, a sua compreensão da complexidade da escravidão moderna e proveu uma forte base para o desenvolvimento de futuros trabalhos que se demonstrou serem necessários”.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho desenvolvido pelos irmãos Roberto e Amílcar Martins a respeito das peculiaridades da escravidão de Minas Gerais, bem como o grande número de desdobramentos que ele provocou, teve o condão de fazer voltarem-se para as profundezas dos sertões dos altiplanos das Gerais os olhares percucientes de um grupo de historiadores cujos corações e mentes se encantaram com as possibilidades de poderem encontrar – ao serem as conclusões a que puderam chegar confrontadas com aquelas que tradicionalmente vinham sendo apresentadas pelos historiadores interessados em devassar, procurando entendê-los – os segredos que se escondiam nas brenhas dos sertões mineiros.

Assim sendo, comungamos a convicção demonstrada por Engerman e Genovese de que os Martins, ao publicarem o seu artigo, contribuíram de forma bastante efetiva para que se pudesse melhor compreender a grande complexidade apresentada pelas múltiplas formas que assumiu a escravidão moderna.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CANO, Wilson. *Ensaio sobre a formação econômica regional do Brasil*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2002.
- _____, *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. Campinas: Instituto de Economia, UNICAMP, 1998.
- DEAN, Warren. Comments on “Slavery in a Nonexport Economy: Nineteenth-Century Minas Gerais Revisited”. *In: HAHR*, v.63, n.3, 1983. p.582.
- ENGERMAN, Stanley L. & GENOVESE, Eugene D. Comments on “Slavery in a Nonexport Economy”: *In: HAHR*, v.63, n.3, 1983. p.585.
- LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação (O abastecimento da Corte na formação política*

- do Brasil – 1808-1842*). São Paulo: Símbolo, 1979.
- MARTINS FILHO, Amílcar & MARTINS, Roberto B. Slavery in a Nonexport Economy: Nineteenth-Century Minas Gerais Revisited. *In: HAHR*, v.63, n.3, 1983. p.537.
- SLENES, Robert W. Comments on “Slavery in a Nonexport Economy”: *In: HAHR*, v.63, n.3, 1983. p.569.
- SLENES, Robert W. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX. *In: Estudos Econômicos* v.18 n.3 Set./Dez. 1988. p. 449-495.

